



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

PARECER Nº 9/2025 -
DIAD/DG/AP/RE/IFRN

18 de junho de 2025

Processo Nº: 23136.000973.2025-75

Assunto: Análise da proposta - Item 1 - empresa COMERCIAL GOBER LTDA, CNPJ: 52.967.093/0001-21 - Dispensa Eletrônica n. 90003/2025.

Objeto: Dispensa de licitação para a aquisição de Bombonas de 5L e Luvas de Segurança para a COLAB-AP.

A Comissão de Licitação,

Após análise da documentação referente a Dispensa Eletrônica n. 90003/2025 – IFRN/APODI, apresentada pela empresa **COMERCIAL GOBER LTDA, CNPJ: 52.967.093/0001-21 - ITEM 1** - manifesta-se as considerações:

PROPOSTA

- A proposta não veio assinada pelo representante da empresa. **Assim, deve-se corrigir incluindo a assinatura, que pode ser digital.**
- A proposta veio com validade de 60 dias, sendo que o o Item 4.8 do Edital diz que a validade a proposta deverá ser de, pelo menos, 90 dias. **Assim, deve-se corrigir a validade.**

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Sobre os documentos para habilitação, previstos nos itens 6 e 7 do Edital/Aviso; e no item 9, e seus subitens, do Termo de Referência, seguem as considerações:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- O Licitante demonstrou a sua capacidade de exercer direitos e assumir obrigações, comprovando a sua existência jurídica.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- O Licitante demonstrou as provas de inscrição e de regularidade da pessoa jurídica, acompanhadas das respectivas certidões, válidas na data de sua apresentação.

Deste modo, solicita-se que a empresa **COMERCIAL GOBER LTDA, CNPJ: 52.967.093/0001-21** faça os ajustes/esclarecimentos citados anteriormente.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

José Amauri C. Fernandes

Matrícula: 2082369

Membro da comissão de planejamento
PORTARIA Nº 208/2025 - DG/AP/RE/IFRN.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Amauri Costa Fernandes, ADMINISTRADOR**, em 18/06/2025 10:14:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 896531

Código de Autenticação: 22f00a44ef

